

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

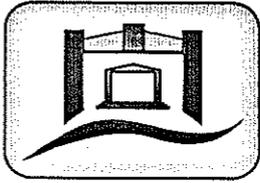
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 25/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA
VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 8h20min (oito horas e vinte minutos) do dia 04 (quatro) de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal declarou aberta a presente Sessão, e convidou a Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária. Em seguida, a **1ª Secretária em exercício** procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** a Excelentíssima Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foi lido e votado o seguinte Indicativo: **INDICATIVO Nº 126/2020**, de autoria do **Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Francisco Antônio da Silva – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que seja feita a pavimentação da Rua Santa Clara, no Bairro Aparecida e que seja instalado um contêiner para coleta de lixo na referida Rua (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna, debateram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. No primeiro momento se pronunciou o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que pediu licença aos colegas para se ausentar da Sessão, tendo em vista não haver mais nada a deliberar em Plenário. Em tempo, desejou a todos os nobres Pares um excelente final de semana. Logo depois, se pronunciou a Exma. Vereadora Morgana Kelly



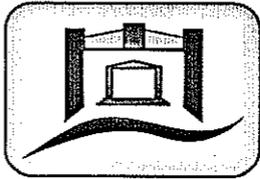
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Bezerra Fortaleza que também solicitou licença ao Sr. Presidente e demais colegas para se ausentar dos trabalhos. Em seguida, a palavra foi novamente facultada, e se manifestou o Exmo. Vereador José Solano Feitosa, que disse: Senhor Presidente, meu bom dia extensivo a todos os demais pares, cumprimento aos Assessores da Casa, cumprimento a todos aqueles que nos assistem nas redes sociais da Câmara Municipal de Campos Sales e de já desejo um excelente dia para todos nós. Senhor Presidente, eu gostaria inicialmente de saber de Vossa Excelência se chegou na Casa um Decreto do Senhor Prefeito prorrogando o prazo de validade do concurso por 2 anos? (Em resposta o Presidente João Luiz Lima Santos disse: Solano, chegou um Decreto que foi lido na Sessão anterior, mas ele não fixa com esse período, foi lido na Sessão anterior e posso encaminhar pra Vossa Excelência uma cópia) Ato contínuo o Vereador José Solano Feitosa disse: Fixa por qual período? (Em resposta o Presidente João Luiz Lima Santos disse: Enquanto durar a pandemia) Ato contínuo o Vereador José Solano Feitosa disse: Ok, suspende a validade do concurso, mas ele anulou aquele Decreto inicial de 1 ano? (Em aparte o Presidente João Luiz Lima Santos disse: Só um instante por gentileza) (Em aparte o Vereador José Iram da Silva disse: Sim colega Solano, eu vi, anulou sim) Ato contínuo o Vereador José Solano Feitosa disse: Pronto, mas eu gostaria de ouvir do Sr. Presidente pra que todo Campos Sales tomasse conhecimento, vai ser um dos eixos da minha fala meu colega (Em aparte o Presidente João Luiz Lima Santos disse: Só um instante colega, pedi aqui a cópia do Decreto pra fazer novamente a leitura) Ato contínuo o Vereador José Solano Feitosa disse: Senhor Presidente, se Vossa Excelência puder ler o derradeiro Decreto do Prefeito, me faça isso por obsequio,



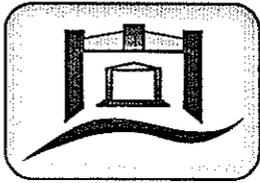
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

até porque a nossa Sessão começou 08:30 da manhã, já 2 Vereadores se ausentaram 08:49, a Sessão até agora se resumiu em leitura da ATA, presença, e nós teremos todo o tempo do mundo, se Vossa Excelência me permitir, peça pra alguém fazer a leitura do Decreto e me mandar uma cópia desse Decreto até aqui a minha residência por obsequio, porque se não nós vamos pra o *guinness book* como a Sessão de uma Câmara Municipal mais rápida da história, foi feita a chamada, lida a ATA, um único expediente e encerrar. Talvez não seja isso o que o povo de Campos espere de nós, nós estamos aqui para tratar de todos os problemas políticos e administrativos do município, sobretudo nesse período de efervescência política. Ato contínuo o Presidente João Luiz Lima Santos disse: Eu vou pedir colega pra Vereadora Elionete Leite fazer a leitura do último Decreto. Ato contínuo o Vereador José Solano Feitosa disse: Eu agradeço a Vossa Excelência e a Secretária em exercício, gostaria que Vossa Excelência me mandasse uma cópia, por favor, logo em seguida eu retomo a minha manifestação. Ato contínuo a Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento disse: Em atendimento a solicitação do Senhor Presidente, faço a leitura do Decreto, mas eu gostaria de dizer aos colegas, que a Vereadora Morgana se encontra aqui, ela está resolvendo um problema interno, mas ela está assistindo a Sessão viu, ela está na Sessão. Decreto nº 45, de 27 de agosto de 2020, ementa: Suspende o transito de prazo de validade do concurso publico municipal durante a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, etc... Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, no uso de suas atribuições legais, etc... e ainda, considerando o momento pelo qual passa o nosso País, inclusive, já tendo a



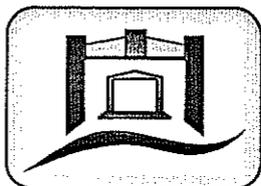
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Anônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

**ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA
VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

suspensão tratada neste Decreto objetivo de Lei Federal; Considerando que além da regra de suspensão do prazo de validade do concurso publico, desde maio de 2020, também está suspenso a realização de concursos públicos pelo País; Considerando por fim, a necessidade de se aproveitar a manutenção das providencias já adotadas pela Administração Municipal, quanto a realização de concurso publico, reservando ao novo gestor a partir de 1º de janeiro de 2021, que decida sobre sua prorrogação ou não; Decreta: Art. 1º - Fica suspenso o prazo de validade do concurso publico municipal, edital 01/2018 - homologado em 21 de novembro de 2018, até 31/12/2020, enquanto perdurar este quadro de pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) (Estado de calamidade pública); parágrafo único: encerrando o prazo ate 31/12/2020, final desta gestão, os prazos retornarão a fluir pelo tempo restante, sem prejuízo de eventual prorrogação do prazo nos termos do inciso 3º do artigo 37 da Constituição Federal e do respectivo edital do concurso, e por decisão da nova administração. Art. 2º - não serão prejudicadas as convocações para as nomeações necessárias para a substituição ou recomposição de quadro de pessoal, decorrentes de vacância de vagas nos cargos públicos, durante o prazo de suspensão do concurso aqui definido. Art. 3º - ficam revogadas as disposições em contrario ao presente Decreto que passa a vigorar de forma imediata a sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2020. Moésio Loiola de Melo, Prefeito Municipal de Campos Sales. Ato contínuo o Vereador José Solano Feitosa disse: Senhor Presidente, muito obrigado, muito obrigado Senhora Secretária. Eu gostaria de retornar, Vereador Iram, a esse assunto, pra mim ele



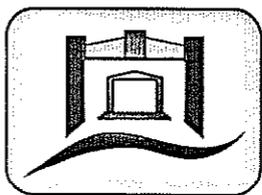
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

ainda não está morto, e gostaria de chamar atenção especial do povo da minha Campos Sales, em relação ao comportamento do Sr. Prefeito e de alguns Vereadores da sua base. O que que aconteceu meu querido amigo Wanderson?... nem de longe aqui a ideia de ofender ninguém. O Vereador Iram entrou com um Projeto de Lei ampliando por 2 anos a validade do concurso público, então o Projeto de Lei, Vereadora Elionete leite, foi votado por todos os Vereadores presentes na Câmara Municipal de Campos Sales. Naquela oportunidade povo da minha amada Campos Sales, ninguém se insurgiu, deu os parabéns ao Vereador Iram e o aplaudiu. O Presidente da Casa, conforme determina o nosso regimento, mandou a propositura para o Poder Executivo, que que aconteceu quando chegou no Executivo? O Prefeito por uma questão política impôs a sua Assessoria um parecer esdrúxulo, vergonhoso, não sendo digno do pior rábula, quanto mais que pudesse ser da lavra de um advogado, o parecer ilegal, imoral e inconstitucional, onde ele veta o Projeto legal do colega Iram, e o pior, fez um Decreto onde prorrogava o prazo do concurso publico por 1 ano. Os Vereadores do grupo político do Prefeito numa clara subserviência política se abstiveram ou votaram contra o Projeto do Iram e conseqüentemente a favor do Veto, com exceção do Vereador José Jenilton Aquino Costa e da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar que votaram contra o Veto. Foi ajuizada uma ação, até se anteciparam a minha, mas eu dou os parabéns, e o Prefeito anulou o Decreto anterior dele de 1 ano, editou um novo, dessa forma mais acertada. Prefeito com essa sua atitude Vereador Iram, ele desmoralizou politicamente os Vereadores do seu grupo político, o Prefeito exigiu um voto político, ilegal, inconstitucional de sua base, para



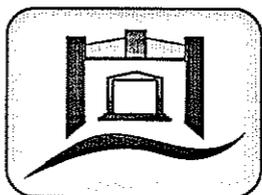
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

após rever o seu ato errado. Mas o parecer da Assessoria não era correto? Por que ele foi rever, né? Então, vejo com tristeza e alegria isso, a tristeza do Prefeito impor a sua base, feita por homens e mulheres de bem, honrados, que são detentores de um mandato, eleitos pelo povo, mas que não tiveram a capacidade política de fazer um contraponto, um argumento e mostrar pra ele do seu erro e dos vícios da sua propositura. Vereador votou a favor do Projeto, o cacique deu um deu um pito, já votou contra o Projeto, o cacique viu que tava errado e desmoraliza politicamente aqueles que lhe dão sustentação política na Casa. Isso só prova Vereador Iram, que nós que votamos pela derrubada do veto estávamos corretos, corretos porque nós estávamos escorados na Constituição Federal, em tudo quanto mais seja atinente a essa matéria, e, sobretudo porque nós estávamos amparados pelo próprio edital do concurso publico. Então vejo com tristeza esse comportamento político do Sr. Prefeito em relação aos seus pares, isso prova que ele não tem respeito político nem por quem lhe dar sustentação na Câmara Municipal. Vereador Iram nós vamos agora pra um segundo tópico, é ... até bem recentemente foi, passou a ser divulgado nas redes sociais, tem até adesivos "Tô com o véi", certamente foi algo criado por algum marqueteiro, e a mensagem que esse "Tô com o Véi"... me parece que só tem no ambiente virtual Wanderson e Iram, obrigado colegas, mas o povo está nos assistindo, o Vereador Presidente também está. Iram, qual era a mensagem subliminar do "Tô com o véi", era dizer que qualquer que fosse a escolha política do Sr. Prefeito Moésio Loiola de Melo, eu acho pejorativo essa coisa de velho, aquelas pessoas que estavam a difundir nas redes sociais estavam se ajoelhando ao rei, ao cacique, de que estavam com ele de forma incondicional, esse marketing pra



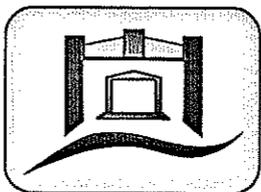
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

**ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA
VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

moro aqui, que o meu pai é filho dessa terra, digo que o Senhor deve ser o derradeiro da fila, trabalhe por Campos Sales, mostre serviços por Campos Sales, faça alguma coisa pelo nosso povo, e aí talvez eu amanhã esteja até defendendo o seu nome, agora, nesse instante não. Soube ontem de uma pessoa ligada ao Senhor Prefeito dizendo que ele não abriria mão de indicar essa pessoa, se houver uma insurgência por parte do povo, com certeza vão bater em mim. Vereador Iram, qual é o comportamento da base do Prefeito hoje? Impera o mais absoluto silêncio, e o porquê desse silêncio? Porque os amigos do cacique tem medo de se queimar, e alguns sonham ser candidato a Prefeito, ser candidato a Vice, porque é uma pretensão legítima, qualquer Vereador, qualquer Secretário, qualquer liderança política que faça parte do grupo do Senhor Prefeito, que sonha em ser Vice-Prefeito ou em ser Prefeito, é uma pretensão legítima, não tem nada de errado nisso, o erro maior é o silêncio, é o oportunismo político de aguardar até os 45 minutos do segundo tempo esse comportamento do Prefeito, plantando notinhas em redes sociais e ninguém se insurge, sei que não são covardes esses homens e mulheres, mas politicamente estão sendo, no mínimo estão se omitindo, uma dessas não acontecia comigo nunca, eu conheço o meu temperamento, fui Vereador com o ex. Prefeito Paulo Ney Martins, um dileto amigo, amizade que preservo até hoje, quando entendia que estava errado eu fazia enfrentamento político, tive divergências com pessoas ligadas a ele, inclusive com a minha amiga ex. Vereadora Possídia, porque eu não me permito silenciar diante de uma situação dessas, eu já teria dito a ele: Prefeito, reveja isso, insira o nome de fulano e de beltrano. O que soa pra sociedade Vereador Iram, Vereador Wanderson Costa Guedes, Vereadores



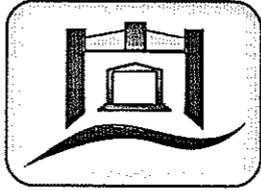
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 29/09/2020
PRESIDENTE

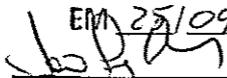
ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

presentes no ambiente virtual, e povo da minha cidade, povo do meu município, a leitura que se faz é que nenhuma liderança política de Campos Sales é confiável ao Sr. Prefeito Municipal. Conversei muito com muitos de nossos conterrâneos essa semana, fiz muitas e muitas e muitas visitas, o povo de Campos Sales não apoia esse comportamento do Prefeito, mantive contato com pessoas ligadas a gestão, que por medo de retaliação ainda não manifestaram a sua voz, Vereador Iram, a leitura que se faz é que nenhum Vereador é capaz de ser candidato a Prefeito ou a Vice, não porque eles sejam desqualificados para desempenhar o cargo, mas porque ele é inconfiável politicamente, talvez ele tenha medo de ser traído como ele já traiu tantos amigos na política, outros pretensos candidatos até naturais, pessoas que colocaram seu nome aí, já foram candidatos e estão na militância de pré-candidatos a anos, como seu Vice-Prefeito. Aos olhos da análise do Prefeito municipal ninguém é confiável, e ele precisa perpetuar-se, manter-se no Poder, e como seria? Trago o meu sobrinho, empurro goela abaixo do povo de Campos Sales, permaneço no Poder em detrimento de compromissos políticos que ele tem, inclusive com mais de uma pessoa, ele prometeu apoio para a chegada na cadeira dele a mais de um, e não iria dar nenhum, o candidato dele seria o Sr. Zé Carlos, que infelizmente aconteceu essa tragédia. Ele não tinha plano "B", talvez os amigos dele, com quem ele se banqueteia e a quem prometeu a cadeira de Prefeito Municipal tivesse lá no plano "Z". Então o plano "A" dele era o Zé Carlos, infelizmente o nosso amigo partiu precocemente, talvez fosse um candidato que unisse a todos os grupos políticos de Campos Sales, porque foi um homem que pavimentou bem, que transitou bem politicamente por todos os grupos de Campos



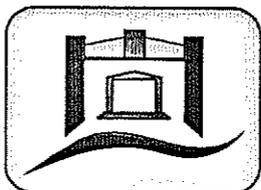
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020

PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Sales, conhecia a Prefeitura como poucos, na realidade quem fez a gestão na parte administrativa da sua Secretaria e de todas as Secretarias foi ele, Moésio ficou mais na parte de acompanhamento de execução de obras, mas quem fez essa gestão foi o Zé Carlos, mas que infelizmente foi tragado. Então, esse "Tô com o Vêi" não pegou, o povo de Campos Sales não vai digerir isso, agora, sabe com quem eu estou? Colegas Vereadores e Vereadoras, eu tô com os filhos da terra, porque a mim, me parece absolutamente desnecessário importar um ilustre desconhecido, sem historia na política de Campos Sales, que não conhece ao povo de Campos Sales, que é desconhecido pelo povo de Campos Sales, daí eu dizer que estou com os filhos de Campos Sales, e por divergir na raiz dessa postura do Sr. Prefeito, eis que eu que me identifico por demais com o Parlamento e me permita fazer essa conclusão, mas modestamente acho que me identifico muito com o Parlamento, lancei o meu nome como pré-candidato a Prefeito do Município de Campos Sales. Vereador Iram, há quem diga que inicialmente que eu pudesse rever esse meu ato, que em tese eu tinha em torno de mim razoáveis condições políticas para retornar para Casa, não sei se tinha ou se não tinha, sei que por exclusiva generosidade do povo da minha Campos Sales, e aqui, de agora e até o dia 31 de dezembro agradecerei eu estive com assento na Câmara Municipal, o que me deixou feliz, alegre, sobretudo por ter ao longo desses 11 anos e quase 9 meses ter trabalhado por esse povo. Mas, eu nunca fui covarde na minha vida, tenho certeza disso, não sou covarde e não serei covarde, não será Prefeito Municipal de Campos Sales o Sr. Rômulo Loiola em cima da minha omissão, em cima da minha covardia, sou pré-candidato a Prefeito do Município de Campos Sales pelo PSD, dentro de um acordo



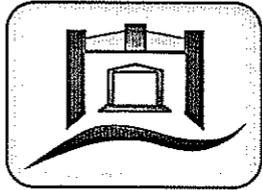
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO.
EM 25/09/2020
João R. S.
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

político com o meu estimado amigo correligionário Cesar Costa, que um de nós vamos fazer uma pesquisa interna pra saber aquele que se sobressai melhor nas pesquisas, em sendo o meu nome, sou pré-candidato a Prefeito da minha terra, e aqui conclamo a todos os Campossalenses de bem, inclusive a Vossa Excelência Vereador Iram, que nós possamos sentar e formar uma frente única na busca de fazer esse enfrentamento em consolidando essa pretensão do cacique, e lancei mais o nome do meu filho, José Ary de Souza Solano Feitosa, como pré-candidato a Vereador no município de Campos Sales, um jovem advogado, suspeição a parte por ser o genitor do mesmo, por ser o pai do mesmo, mas um jovem que aqui nasceu, que é filho de uma Campossalense, que pelos laços da sua mãe, a ex. Vereadora Lourdejan, ex. Secretária de Ação Social em duas oportunidades, Secretária de Saúde, Secretária de Governo, Secretária de Educação, com uma folha de serviços também enorme prestada ao município de Campos Sales, pela história política do seu bisavô, Sr. Luizinho Pereira, que foi Vice-Prefeito de Campos Sales, Vereador dentre aqueles que mais mandatos teve, por a história política da família Feitosa em Campos Sales, e por entender que ele tinha essa certa vocação para a política, estou lançando o nome do meu filho José Ary de Souza Solano Feitosa como pré candidato a Vereador no nosso município. O lançamento da pré-candidatura do Aryzinho, como ele é conhecido carinhosamente por todos, é algo absolutamente irreversível, o que o Vereador Solano quer dizer com isso? Quer dizer que estarei nesta Casa apenas até ao dia 31 de dezembro, qualquer que seja o desfecho da política de Campos Sales, eu sendo candidato a Prefeito ou não, eu sendo candidato a Vice Prefeito ou não, ou eu apoiando o Vereador Iram ou



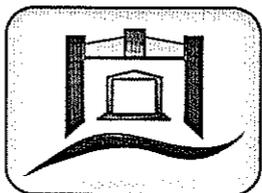
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

qualquer outro nome, o meu filho José Ary de Souza Solano Feitosa, é o meu pré candidato a Vereador. Então, estou nos derradeiros meses de mandato de Vereador, e a partir de 2021, não sei qual será o destino que o povo da minha amada Campos Sales irá me dar, será de Prefeito, de Vice-Prefeito, ou apenas de um ex. Parlamentar que vai ficar sem mandato, mas não vai deixar a vida pública e nem vai deixar de servir ao seu povo, porque tenho vocação para tal, e mais uma vez eu peço que não me compreendam que eu seja soberbo ou imodesto, mas é que eu faço política por vocação, eu gosto de fazer política, eu gosto de servir ao meu povo, já disse aqui em ocasiões pretéritas que tenho poucos castelos, que tenho poucos sonhos, e hoje eu tenho mais que agradecer a Deus, Vereador Wanderson, meu dileto amigo, do que pedir a Deus, a Deus hoje eu peço paz de espírito, eu peço saúde, e agradeço por tudo que ele me deu, sobretudo a minha família, então, eu não tenho direito de pedir mais nada a Deus, mas que agradecer, ele me dando paz de espírito, saúde, felicidade, ele já está fazendo muito bom comigo. De maneira que estou com os filhos da terra, durante essa semana talvez até segunda ou terça-feira estará circulando uma pesquisa por parte do PSD, onde essa pesquisa vai auscultar, vai consultar a população de Campos Sales e qual dos seus filiados entre eu e o amigo Cesar Costa, nesse instante, se apresenta com melhores condições políticas para ser candidato a Prefeito de Campos Sales, e vamos para o enfrentamento, deixando de lado também a modéstia, colega Iram, colega Wanderson, devo dizer que a receptividade do meu nome como pré candidato a Prefeito de Campos Sales, numa contextura de enfrentamento, sobretudo, ao sobrinho do Prefeito, foi extremamente positiva, me surpreendeu, isso repito se da



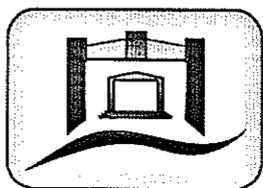
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

**ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA
VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

mais por bondade dos meus conterrâneos do que propriamente por merecimento meu. O Prefeito não discute com ninguém nem sequer data de convenção, está explícito a implícita pré-candidatura do seu sobrinho, repito, está explícita a implícita candidatura do seu sobrinho, e, mesmo com todas as dificuldades políticas que alguém possa ter nesse instante de se insurgir contra essa decisão do cacique, contra essa decisão do rei, tenho certeza absoluta, que mesmo com aquele que permanecer no grupo do Prefeito, dando e levando tapinhas nas costas, vai engolir esse candidato contra o seu coração, essa pessoa não vai dormir bem com a sua consciência, ela vai se sentir violentada goela abaixo, quando com exceção de algumas pessoas que nesse instante são as pessoas que estão a buzinar no ouvido do Prefeito, dizendo pra ele que ele elege um poste, soube até de uma expressão que ele elege até um sabugo. Moésio, você não elege um poste em Campos Sales, Moésio, você não elege um sabugo em Campos Sales, Campos Sales ainda tem pessoas dignas e honradas como eu para fazer esse enfrentamento para defender os filhos dessa terra, estou pagando pra ver Vossa Excelência lançar o seu sobrinho. O Vereador José Solano Feitosa, pré-candidato a Prefeito do Município de Campos Sales está pagando pra ver Vossa Excelência lançar esse poste, eu tô pedindo a Deus que Vossa Excelência escute a essas pessoas que estão buzinando, pessoas que querem continuar debaixo desse guarda chuva do Poder, porque em isso se consolidando, Campos Sales vai se insurgir. Querido amigo Iram, é impossível que qualquer Vereador, que o Sr. Vice-Prefeito, que qualquer liderança de Campos Sales possa manter-se silente ante a essa grave situação política, é impossível que essa pessoa durma bem, porque aí é um atestado de subserviência



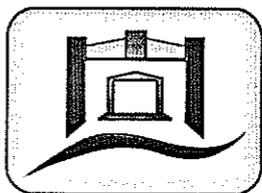
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

mim é de um gosto péssimo, e eu via com tristeza, devo dizer que por honestidade, que não vi essa campanha maciça por parte dos Vereadores que estão na Casa, vi até de ex. Secretário, de ex. Vereador, de suplente de Vereador, e até entendo esse comportamento político. Acho que não pegou, acho o seguinte, Vereador Iram, pessoas extremamente próximas ao Prefeito, pessoas que fazem parte da sua mesa, pra ser elegante, pessoas com quem por derradeiro me parece que ele se socorre de aconselhamentos políticos, pessoas que usufruem de uma posição político-administrativa privilegiada nesse instante e não querem largar o osso, falo largar o osso não no sentido pejorativo, não querem sair da sombra do Poder, retiro largar o osso, e que ante a possibilidade de que o Prefeito Moésio Loiola pudesse escolher uma pessoa que não fosse intrinsecamente ligada a ele por laços familiares e por laços políticos, e que ante a possibilidade de um novo gestor, e que essa pessoa pudesse perder esse seu espaço pra não dizer boquinha, passaram a divulgar textos e fotos de um sobrinho do Sr. Prefeito, numa escancarada pré campanha ao cargo de Prefeito ainda que de forma subliminar, vou até ler aqui o que significa subliminar "Mensagem que se transmite as escondidas", as pessoas não lançaram ele com o texto pré candidato, mas o escopo é esse, e aqui falo do Sr. Romulo Loiola. Devo dizer que eu não tive a honra de conhecer esse jovem pessoalmente, talvez pra ele hoje não seja nem uma alegria me conhecer pessoalmente, mas por ter falado no nome dele, Vereadora Elionete Leite, tenho certeza de que esse Senhor é um homem reto, probo, decente e honrado, nada contra o Sr. Rômulo Loiola, seja no plano pessoal, seja no plano político. Feitas essas considerações de respeito a esse Senhor, Vereador Iram, devo dizer que a política não é um meio de



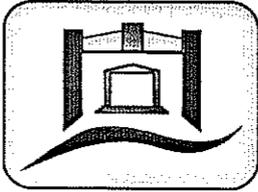
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
José [assinatura]
PRESIDENTE

**ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA
VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

ingênuos, pode-se até fazer política com decência, como eu faço, e faço e bato no peito desafiando a qualquer correligionário meu, qualquer adversário meu que aponte qualquer gesto indecente da minha vida pública, faço esse desafio. Vereador Iram, ninguém, Vereadora Elionete Leite, Vereador Wanderson Costa Guedes, ninguém por mais próximo, por mais subserviente que seja faz uma campanha dessa tentando impor a nós Campossalenses a pessoa do Sr. Rômulo Loiola sem o aval do Sr. Prefeito. E aqui pergunto, e na fila do grupo político dele, de homens e mulheres decentes, com uma vasta folha de serviços prestados ao nosso município, por que é que o Senhor Moésio Loiola de Melo não autorizou que essas mesmas pessoas plantassem notinhas em redes sociais?... Defendendo a candidatura de Elionete Leite, de Wanderson Costa Guedes, de João Luiz Lima Santos, do Vereador Jenilton Costa, do Vereador Neto, da Vereadora Morgana, do Vereador Dede do Inharé, do Sr. Coronel Herman, do Vice-Prefeito Dr. Valdir Junior, dos Secretários, porque dentro do grupo político do Prefeito, nós temos uma plêiade, um leque de homens e mulheres honrados e dignos de serem Prefeito e Vice do nosso município. Reitero, nada, absolutamente nada contra o Sr. Rômulo Loiola nem contra o Sr. Moésio Loiola, a minha crítica aqui é política, apenas e tão política e de uma postura intransigente na defesa de nós Campossalenses. E alguém pode dizer: Vereador Solano, mas o Moésio Loiola a sua mãe não o pariu em Campos Sales, é verdade. Moésio Loiola não nasceu em Campos Sales, é filho de Campos Sales por adoção, mas são circunstâncias absolutamente diferentes, Moésio Loiola foi casado com uma Senhora de Campos Sales, Moésio Loiola tem filhos que tem laços de consanguinidade com a nossa Campos Sales, Moésio Loiola



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales

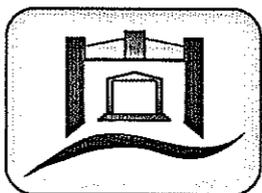
APROVADO

EM 25/09/2020

PRESIDENTE

**ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA
VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

antes de se tornar Prefeito em nosso município foi votado por mais de 20 anos em nosso município, Moésio Loiola tem uma vasta, larga, grande folha de serviços prestados ao nosso município, se aqui não nasceu, mas trabalhou para o nosso município, isso eu não posso obscurecer, isso eu não posso deixar de reconhecer Vereador Iram, seria desonestidade política e intelectual da minha parte. Agora, repito, nenhuma dessas pessoas mais próximos ao Senhor Prefeito plantou notinhas nem defendeu pré-candidaturas de nenhum filho de Campos Sales, de nenhuma pessoa ligada a Campos Sales, e, ainda que eu seja pré-candidato, como Vossa Excelência Vereador Iram, mas, compete a mim ser honesto em todas as minhas falas e o grupo do Prefeito Moésio Loiola tem sim muita gente qualificada e com capacidade política e administrativa de guiar os destinos do nosso município. Então repito, essas pessoas que estão plantando essas notinhas o fazem com o aval do Prefeito, como o se colar colou. Devo dizer colega Iram que Campos Sales não é uma sucupira, nós estamos no século 21, nós não podemos tolerar esse tipo de comportamento político, na ordem da fila dos pretensos candidatos a Prefeito de Campos Sales, me perdoe o Sr. Rômulo Loiola, o Senhor deveria ser o derradeiro dessa fila, não por desqualificação de caráter, de moral, não por isso, mas por o Senhor ainda não ter tido a oportunidade de prestar serviços ao nosso povo, o Senhor não conhece Campos Sales, Campos Sales não conhece o Senhor. Talvez se o Senhor estiver no Bairro Alto Alegre, no Bairro Nova Roma, o Senhor não saiba chegar na Praça do "Ó". Então, na minha leitura política e a depender desse Campossalense que aqui não nasci que ainda não fui adotado, mas escolhi pra ser a minha terra, pra morar e que moro aqui há quase 50 anos, há quase meio século eu



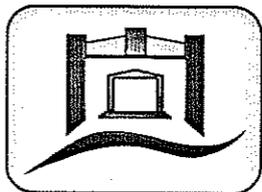
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

e de pequenez política e até de pequenez moral, é um gol contra Campos Sales, essa escolha não se dar por questões técnicas, essa escolha não se dar por questões políticas, mas única e exclusivamente para que ele possa continuar sendo o Prefeito de fato, ainda que o sobrinho dele venha e pudesse vir a ser, ave maria 3 vezes, ave maria 3 vezes, ave maria 3 vezes, vou bater na madeira, se o sobrinho dele viesse a ser eleito Prefeito de Campos Sales, seria o Prefeito de direito e ele seria o Prefeito de fato. Eu conclamo ao povo da minha Campos Sales para refletir comigo isso, Vereador Wanderson, Vereadora Elionete, Presidente da Casa, Vereador João Luiz, o Prefeito Moésio Loiola de Melo teve 7 mandatos de Deputado, somam 28 anos, com 8 de Prefeito, Vereador Iram, 36 anos no Poder, nos derradeiros 36 anos ele nunca teve apeado no Poder, sabe o que será do Prefeito Moésio Loiola de Melo a partir de 1º de janeiro de 2021? Um simples radialista, profissão essa das mais belas e que ele faz muito bem, inclusive fui ouvinte do programa dele durante muito tempo e um excelente programa e ele um excelente radialista. Então pela vez 1ª, nas derradeiras 4 décadas, ele vai desaparecer do Poder, ele não vai perder o seu nome, ele não vai perder a sua biografia, ele não vai perder o seu prestígio, apenas ele não terá mandato, apenas ele não terá caneta, ele pode até influenciar decisões, mas a canetada derradeira não será a dele, desaparecer-se do Poder não é fácil, eu sei do drama que ele está vivendo na cabeça dele hoje, é um drama terrível, ou ele será um amigo leal e confiará nas pessoas, nos correligionários dele, ou ele será um político pragmático, e dentro desse pragmatismo político ele vai dizer olha, se eu botar fulano ou beltrano.. tem ate comentário que ele disse que tem um candidato que se ele escolhesse romperia



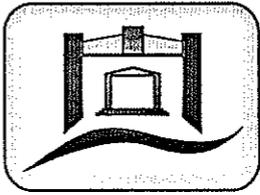
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

com ele antes da posse, não convidaria ele nem pra posse, e tem outro que ele disse que rompe rápido, por isso ou por aquilo, então, se ele for pragmático ele diz eu vou com meu sobrinho, eu não posso andar na garupa, eu tenho que permanecer na sela. Então repito Campos Sales não quer isso, Campos Sales não merece isso. A minha fala nessa manhã de sexta-feira, disse antes e repito aqui, no próprio grupo político do Senhor Prefeito, ainda que não confiáveis aos olhos dele, mas tem grandes homens e grandes mulheres, Vereadores e Vereadoras, Secretários e Secretárias, Sr. Vice Prefeito, Sr. Coronel Hermann, e tantos outros, como deve ter outros filiados no partido que eu não sei, que poderiam muito bem representar o Município de Campos Sales. Então, agradecendo a paciência dos meus pares, agradecendo a todos aqueles que nos assistem, eu reitero aqui que eu, o Vereador José Solano Feitosa, sou sim pré-candidato a Prefeito de Campos Sales por força dessa situação política que antecede as convenções, já sei até qual é o discurso do Prefeito, se houver um movimento contra isso, ele vai dizer que eu menti e que eu criei, ele vai desconsiderar as notinhas, as fotos e a tentativa de impor o nome do sobrinho dele, né, isso não vai ter nenhum problema, quem ta na vida publica tem que arcar com isso. Então eu, o Vereador Jose Solano Feiosa, o advogado José Solano Feitosa, o "Campossalense" José Solano Feitosa, é sim pré-candidato a Prefeito do Município de Campos Sales e que toda Campos Sales possa fazer a reflexão entre votar num filho de Campos Sales, nos filhos da terra ou votar num ilustre desconhecido, e que possam refletir também acerca da pré-candidatura do meu filho José Ary de Souza Solano Feitosa, jovem, vocacionado pra política, jovem humilde, advogado talentoso, bom caráter, sujeito cordato, tranquilo, moderado,



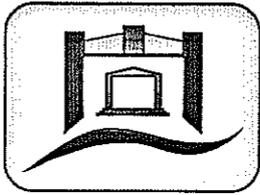
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

educado, e que, em sendo da vontade dos seus conterrâneos, que ele possa a partir de 1º de janeiro ter uma cadeira dentre Vossas Excelências que são pré-candidatos, vou dar o melhor de mim pra consolidar a minha candidatura, e independentemente de ser candidato ou não, trabalharei diuturnamente para eleger meu filho, mas por compreender querido amigo João Luiz, que ele reúne em torno de si todas as condições éticas, políticas e morais em desempenhar um bom mandato de Vereador, sobretudo dar sequencia aquilo que seu pai fez nos derradeiros 12 anos que foi defender o povo da nossa Campos Sales que foi defender o nosso funcionalismo público, que foi defender o Município de Campos Sales como um todo. Então eu disperso-me nessa sexta-feira, desejando a todos um final de semana abençoado, um final de semana com muita paz e dizer que nós possamos refletir com relação ao nosso comportamento em tempos de pandemia, Vereador João Luiz, e sobretudo que me parece que a coisa, por força do passar do tempo perdeu-se, como se não fosse mais importante, não vejo ações do município, vejo algumas pessoas negligenciando algumas coisas e sobretudo, os números estão crescendo, Vereador João Luiz, ressalvado engano da minha parte 319 casos confirmados. Então, que nós possamos estar atentos a essa condição, um abençoado final de semana do pré-candidato a Prefeito José Solano Feitosa, pai do pré-candidato a Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, um abraço forte e que Deus abençoe a todos nós da nossa cidade, sobretudo, nós que somos políticos e que temos a obrigação e o dever de defender esse município, nós não estamos aqui pra defender os nossos interesses pessoais e muito menos do rei nem do cacique, muito obrigado Senhor Presidente. Logo após, a palavra foi novamente facultada, e



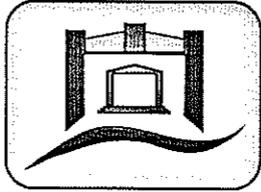
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020
J. P. S.
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

se manifestou o Exmo. Vereador José Iram da Silva, que abordou sobre o veto ao Projeto de Lei de sua autoria. Na ocasião, o Vereador Iram disse que a motivação do veto foi política, mas, que ao final o seu objetivo foi alcançado, que era justamente a suspensão do prazo de validade do concurso público, que apesar de estar suspenso por meio do Decreto do Chefe do Executivo, a população de Campos Sales sabe que a iniciativa da matéria é sua enquanto Parlamentar. Seguidamente, o nobre Vereador Iram acredita que o candidato a sucessão municipal apoiado pelo Prefeito será do seu grupo político, não sendo então o sobrinho do Prefeito Municipal. Dando continuidade as discussões, fez uso da palavra a Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento. A Vereadora Elionete iniciou sua fala parabenizando toda a equipe responsável pela realização da festa de Nossa Senhora da Penha, Padroeira do nosso município, como também, todos aqueles que contribuíram para o evento. A Vereadora Elionete também fez menção a esse momento de efervescência política, e disse que acredita que haverá uma reunião dos membros da base política com o Sr. Prefeito Moésio Loiola, e que todos estarão coesos com relação as decisões políticas tomadas. Em seguida, a Vereadora Elionete comunicou que o Município de Campos Sales foi agraciado com a Lei Aldir Blanc, que irá beneficiar o setor cultural, incluindo os artistas e espaços culturais. Em tempo, a Vereadora Elionete informou ainda que haverá na próxima terça-feira uma equipe na Secretaria Municipal de Cultura apta a receber os artistas locais para prestar as devidas informações. Em suas considerações finais, a Vereadora Elionete agradeceu a atenção de todos. Por fim, o Senhor Presidente facultou novamente a palavra, porém não havendo mais oradores inscritos, agradeceu a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sa
APROVADO
EM 25/09/2020
PRESIDENTE

ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

participação dos nobres Edis durante os trabalhos da presente Sessão. Assim, nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

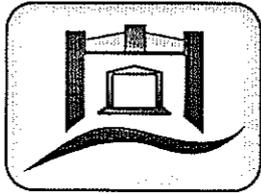
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente: Ed. Antônio Alves Cavalcante

1ª Secretária: _____

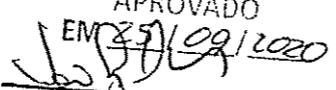
Demais Vereadores:

Ed. Antônio Alves Cavalcante
José Antônio Alves Leite
José Manoel da Silva
José Teodoro Aguiar dos Santos
Henrique



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 25/09/2020

PRESIDENTE

**ATA DA 144ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA
VIRTUALMENTE AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**
